

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2435/78

INTERESSADO: ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO DE SÃO CARLOS

ASSUNTO : Edital do Concurso Vestibular de 1979

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 1647/78 - CTG - APROVADO EM 13/12/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO;

O Diretor da Escola de Biblioteconomia de Documentação de São Carlos, mantida pela Fundação Educacional São Carlos, submete à apreciação do Conselho Estadual de Educação o Edital do Concurso Vestibular para o ano de 1979.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Edital encaminhado apresenta os elementos essenciais para a sua publicação conforme segue:

- a) serão realizadas 04 (quatro) provas com 50 (cinquenta) questões cada uma, a saber: Comunicação e Expressão e Redação; Inglês; Ciências; Estudos Sociais.

Deve ser observado que o número de vagas é de 80 (oitenta) vagas anuais ou 40 (quarenta) em cada período letivo, já que a Faculdade pode oferecer vestibular no meio do ano devido ao seu sistema ser semestral. Esta correção do número de vagas deve ser observada pela Direção, nos termos do Parecer CEE nº 282/78 e, portanto, mantida no seu Edital.

II - CONCLUSÃO

Tendo a Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos atendido às exigências legais deste Colegiado, aprova-se o Edital relativo ao Concurso Vestibular para o ano de 1979.

São Paulo, 13 de dezembro de 1978

- a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator:

Presentes os nobres Conselheiros: Celso Volpe, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto T. Di Dio

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em, 13/12/78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente